



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº...1.094/90.....

"Autoriza o Executivo a construir
um posto de atendimento médico '
no Distrito de Praia Grande".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Muni
cipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea '
Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artº. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado '
a construir um posto de atendimento médico no Distrito de Praia '
Grande.

Artº. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data '
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em.....
..15(quinze).de.agosto.de.1.990.....



Carlos Augusto de Arruda Gomes
PREFEITO MUNICIPAL